

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 884/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, considera-se sem efeito o Despacho (extrato) n.º 14887/2015, publicado no *Diário da República* n.º 245 — 2.ª série, de 16 de dezembro de 2015.

17 de dezembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

209243512

JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 885/2016

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 162/2012, de 31 de julho, e com o artigo 7.º da Portaria n.º 385/2012, de 29 de novembro, determino a prorrogação, a partir de 10 de dezembro de 2015 e até 29 de fevereiro de 2016, inclusive, da designação do licenciado Jorge Manuel Candeias Campino, como chefe da equipa multidisciplinar criada pelo Despacho n.º 4464/2013, de 2 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março, para a prossecução das atribuições de coordenação das matérias relativas à gestão de fundos comunitários afetos ao Ministério da Justiça, previstas na alínea *n*) do n.º 2 do artigo 2.º da lei orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo citado Decreto-Lei n.º 162/2012, de 31 de julho.

6 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral, *Carlos José de Sousa Mendes*.

209247036

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 511/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento excecional, tendo em vista o preenchimento de vinte e sete postos de trabalho na categoria de Chefe Principal da carreira especial de Chefe da Guarda Prisional, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Referência 77/ChP/2015.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum (Referência 77/ChP/2015), para o preenchimento de 27 postos de trabalho na categoria de Chefe Principal da carreira especial de Chefe da Guarda Prisional, conforme Aviso n.º 9826/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto de 2015, que os resultados do método de seleção obrigatório (prova de conhecimentos/avaliação curricular), se encontram disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais em (www.dgsp.mj.pt — Recursos Humanos — Concursos) e em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral, na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa.

Notificam-se ainda, da intenção de exclusão, os candidatos que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores, e ainda os candidatos que não compareceram à prova de conhecimentos, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.

4 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

209244996

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 10/2016

Abertura do procedimento de classificação da Igreja da Misericórdia de Amarante, na Rua Dr. Miguel Pinto Martins, 134, Amarante, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, concelho de Amarante, distrito Porto.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 19 de novembro de 2015, sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Igreja da Misericórdia de Amarante, na Rua Dr. Miguel Pinto Martins, 134, Amarante, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, concelho de Amarante, distrito do Porto.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, estão abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
- Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturanoorte.pt;
- Câmara Municipal de Amarante, www.cm-amarante.pt.

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

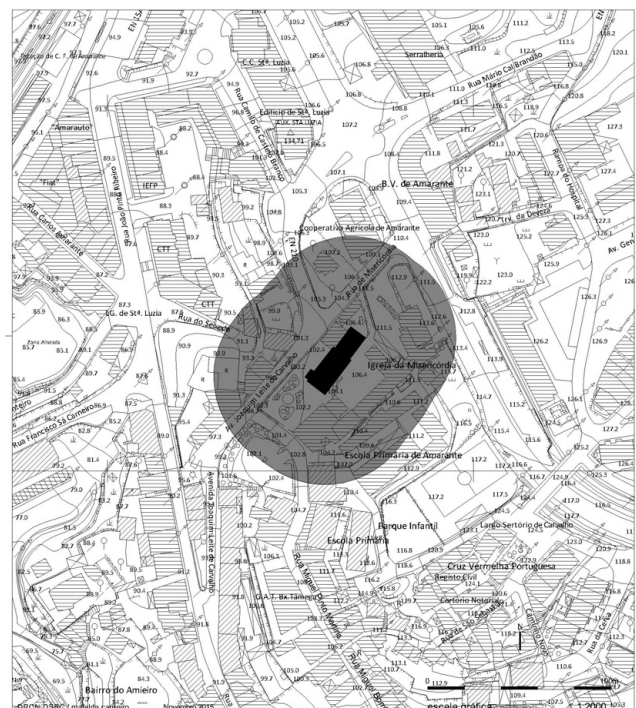
3 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

Igreja da Misericórdia de Amarante

Amarante

União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão
Concelho de Amarante

- ◆ Em vias de classificação (EVC)
- ◆ Zona geral de proteção (ZGP)



209246656